



DECRETO Nº 2.143, de 09 de fevereiro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELA CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.03	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 12.000,00.
03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde Assist. Med.Sanit. e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 25.000,00.
05	Deptº de Contab. e Orçamento	
05.04	Divisão do Material	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 25.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serviços Municipais (Vias Urbanas)	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$180.000,00.

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

010

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.143/82.

(Limpeza Pública)

10.60.325.2.011 - Manutenção dos Serviços

3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 120.000,00.

(Serviço Funerário)

10.60.326.2.011 - Manutenção dos Serviços

3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 8.000,00.

(Parques Infantis)

10.60.328.2.011 - Manutenção dos Serviços

3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 8.000,00.

07.03 Estradas Municipais

16.88.534.2.011- Manutenção dos Serviços

3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 150.000,00.

T O T A L Cr\$ 528.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância a saber:

03 Coordenadoria Geral

03.02 Setor de Educação e Cultura

08.46.228.2.007 - Manutenção de Parques Infantis

3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 328.000,00.

03.03 Setor de Turismo

11.65.363.2.003 - Manutenção da Unidade

3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00.

T O T A L Cr\$ 528.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de fevereiro de 1.982.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

(continua fls.3)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

011

Estado de São Paulo

fls.3.

Decreto nº 2.143/82.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO